



## CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI CIMATEC

### EDITAL PROCESSO SELETIVO 2018 – PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

O Reitor do **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo 2018** para os cursos de pós-graduação *lato sensu*, especialização e *Master Business Administration* (MBA) e *Master Business Innovation* (MBI) modalidade presencial, que será regido pelas disposições deste Edital.

O processo seletivo será ofertado a todos os interessados que tenham concluído a graduação.

#### 1. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

**1.1.** O Processo Seletivo para ingresso nos cursos presenciais de pós-graduação *lato sensu* **Centro Universitário SENAI CIMATEC** está regulamentado pela Resolução nº 1, de 8 de Junho de 2007, pelo Decreto 9.235, de 15 de dezembro de 2017, pelo Regimento do Centro Universitário e por este Edital e tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos à matrícula para o ano de 2018.

#### 2. FORMA DE INGRESSO

**2.1.** Poderá ingressar no **Centro Universitário SENAI CIMATEC** o candidato classificado e convocado de acordo com o número de vagas disponibilizadas, após aplicados os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

**2.2.** Será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos do **Centro Universitário SENAI CIMATEC** fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.

#### 3. CURSOS, VAGAS E TURNOS OFERECIDOS

**3.1.** Os cursos de pós-graduação *lato sensu* – especialização, *Master Business Administration* (MBA) e *Master Business Innovation* (MBI) oferecidos na modalidade presencial, os turnos, as vagas, a duração do curso, e local de funcionamento estão relacionados no **Apêndice I** deste Edital.



**3.2.** O **Centro Universitário SENAI CIMATEC** reserva-se ao direito de alterar o local para o funcionamento total ou parcial de qualquer um de seus cursos, caso considere importante para a melhor qualidade do respectivo Projeto Pedagógico.

**3.3.** Quando o número de matriculados em determinado curso for igual ou inferior a 70% do número de vagas demonstrados no **APÊNDICE I**, fica a critério do **Centro Universitário SENAI CIMATEC** ofertar o curso. O **Centro Universitário** se reserva o direito de reabrir o processo seletivo para novas inscrições nos cursos que não atinjam o número mínimo de matriculados.

**3.3.1** Caso o curso não seja ofertado, conforme item **3.3**, o candidato tem a opção de matricular-se em outro curso que possua disponibilidade de vagas, desde que atenda aos requisitos de entrada.

#### **4. INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA**

**4.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**4.1.1.** A inscrição deve ser realizada no site [www.poscimatec.com.br](http://www.poscimatec.com.br), até às 20h do último dia de inscrições.

**4.2.** Não será cobrada taxa de inscrição.

**4.3.** As datas e etapas do processo seletivo estão relacionadas na tabela abaixo. Fica a critério da instituição, prorrogar o período de inscrição. Neste caso, será divulgado no site da instituição um novo cronograma com as novas datas.

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
Período de Inscrições	29/01 a 29/03/2018
Análise Curricular, Entrevistas e Informe de Aprovação aos Candidatos	29/01 a 06/04/2018
Período de Matrícula	15/02 a 07/04/2018

**4.4.** O **Centro Universitário SENAI CIMATEC** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**4.5.** As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à instituição o direito de excluir do

Processo Seletivo aquele que não preencher a inscrição de forma completa, correta, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

## 5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo ocorrerá em 02 (duas) etapas interdependentes:

**5.1 Etapa 1 - Análise Curricular:** verificação da formação e experiências de carreira.

**5.2 Etapa 2 - Entrevista:** As entrevistas serão realizadas com os coordenadores de curso ou seus representantes e visam garantir a aderência do perfil e o objetivos do aluno ao curso pretendido, além de subsidiar a avaliação dos candidatos. Os candidatos serão avaliados conforme os critérios de aprovação descritos no item **7.1**.

## 6. DA ELIMINAÇÃO

**6.1.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- e) descumprir as normas do processo seletivo, estabelecidas neste Edital.

## 7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E DO RESULTADO

**7.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem melhor pontuação nos critérios abaixo discriminados:

Item	Pontuação	Peso
Adesão da Formação ao Curso	0 – 10	4
Experiência na área de atuação do curso	0 – 10	3
Aplicabilidade do curso na atividade que o candidato desenvolve	0 – 10	3

**7.2.** O critério de desempate será por ordem crescente de inscrição entre os candidatos empatados.

**7.3.** O resultado do processo seletivo será publicado no site [www.poscimatec.com.br](http://www.poscimatec.com.br)

## 8. DA MATRÍCULA

**8.1.** Será convocado para matrícula o candidato que for classificado dentro do limite de vagas disponibilizadas.

**8.2.** O candidato classificado e convocado no processo seletivo deverá realizar matrícula no período estabelecido no **item 4.3** deste Edital.

**8.3.** Para efetivação da matrícula, os candidatos devem apresentar os documentos indicados no item **8.6.1** deste Edital.

**8.4.** Ocorrendo cancelamento de matrícula de candidato(s), novos candidatos classificados no curso poderão ser convocados, obedecido o limite de vagas e a data limite para efetivação da matrícula.

**8.5.** O candidato que, após o processo de classificação e convocação não realizar a matrícula, não terá vaga garantida no curso.

**8.6.** A matrícula será realizada na Central de Matrícula do **Centro Universitário SENAI CIMATEC** (Av. Orlando Gomes, 1845, Piatã, Salvador - Ba), no horário de 14h às 20h, de segunda-feira à sexta-feira, e aos sábados das 09h às 12h.

### 8.6.1. Documentos exigidos para a Matrícula

- a) Diploma de graduação ou declaração da instituição de ensino superior que o candidato tenha concluído a graduação e histórico acadêmico, para os candidatos que ainda não tenham o diploma emitido (em qualquer um dos casos, apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).
- b) Carteira de Identidade (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- d) 01 (uma) foto, 3x4, recente.
- e) Comprovante de residência.
- f) Procuração com firma reconhecida (se o candidato for representado por procurador).
- g) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, fornecido pela instituição devidamente preenchido e assinado pelo candidato e ou responsável legal.

## 9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. Este edital terá vigência até dezembro de 2018.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A qualquer tempo, a instituição poderá determinar a anulação da inscrição, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

10.2. Serão cobradas mensalidades de acordo com cada curso, fixadas e atualizadas na forma da Lei.

10.3. As informações sobre o **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, o projeto dos cursos com os componentes curriculares, a duração, requisitos, recursos disponíveis e critérios de avaliação estarão disponíveis na Secretaria Geral de Cursos do **Centro Universitário** e no site [www.senaicimatec.com.br](http://www.senaicimatec.com.br).

10.4. O **Centro Universitário SENAI CIMATEC** poderá alterar algumas disposições fixadas para este Processo Seletivo, divulgando Nota Pública que se constituirá parte integrante das normas que o regulamentam.

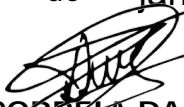
10.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Pós-graduação *lato sensu* do **Centro Universitário SENAI CIMATEC**.

10.6. O **Centro Universitário SENAI CIMATEC** divulgará, sempre que necessário, as Normas e Avisos Oficiais sobre o processo seletivo nos referidos sites e/ou através dos veículos de comunicação, principalmente quando alterar dispositivos do Edital.

Outras informações, dúvidas e esclarecimentos:

- Central de Atendimento do Centro Universitário SENAI CIMATEC: (71) 3534-8090 (informações sobre os Cursos, Mensalidades, Funcionamento, etc).

Salvador, 26 de janeiro de 2018.



**LEONE PETER CORREIA DA SILVA ANDRADE**  
REITOR

CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI CIMATEC

## APÊNDICE 1

### Item 3. CURSOS, TURNO, VAGAS OFERTADAS

CURSO	VAGAS
<b><u>ESPECIALIZAÇÃO</u></b>	
AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA	30
AUTOMAÇÃO, CONTROLE E ROBÓTICA	30
BIOTECNOLOGIA E MICROBIOLOGIA	40
DESIGN DE PRODUTOS	30
ENERGIAS RENOVÁVEIS	40
ENGENHARIA AUTOMOTIVA	30
ENGENHARIA DE CONFIABILIDADE	40
ENGENHARIA DE SEGURANÇA NO TRABALHO	50
ENGENHARIA DE SOLDAGEM	30
ENGENHARIA DE PETRÓLEO	40
GESTÃO INTEGRADA – QSMS (QUALIDADE, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE)	40
SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS	40
TECNOLOGIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS	40
<b><u>MBA (Master Business Administration)</u></b>	
MBA EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	40
MBA EXECUTIVO EM GESTÃO DE PROJETOS	50
MBA EM GESTÃO DA MANUTENÇÃO	40

50

MBA EXECUTIVO EM LOGÍSTICA E GESTÃO DA  
PRODUÇÃO

MBA EM LEAN MANUFACTURING

50

---

**MBI (Master Business Innovation)**

MBI EM MOBILITY EXPERIENCE

50

---

Os cursos serão ofertados no turno noturno e aos sábados, conforme Cronograma de Aulas.  
Local de Funcionamento: Centro Universitário SENAI CIMATEC, Av. Orlando Gomes, nº 1845,  
Salvador – Bahia